PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.976/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA – PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, suplementando a seguinte ficha:
Crédito Aberto:

Órgão:		08	SERVIÇOS URBANOS	
Unidade Executora:		08.002	SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
Atividade:		1.017	INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
Recurso	02.100	4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO:..... 400.000,00

Art. 2º. O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes dos recursos do Convênio SDUH-PRC SEI n° 013.00001001/2025-16 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cunha em 04 de junho de 2025.

Rodrigo Sergio do Nascimento
Assinado de forma digital por Rodrigo Sergio do Nascimento
Dados: 2025.06.04 15:32:56 -03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito